



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025** – “Altera a Lei Complementar nº 4.001, de 23 de agosto de 2022, que Instituiu o Código Ambiental do Município de Catalão, Estado de Goiás, para dispor sobre a autorização excepcional às entidades do terceiro setor para a divulgação de apoiadores e parceiros em seus espaços físicos próprios, e dá outras providências”;
2. **Projeto de Lei nº 111/2025** – “Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências”;
3. **Projeto de Lei nº 118-2025** – “Declara Utilidade Pública a Associação IMR Catalão CHURCH e dá outras providências”;
4. **Projeto de Lei nº 119/2025** – “Altera a Nomenclatura da Rua C-12 do Residencial Conquista, para Rua Gaston Gleiber Cardoso”;
5. **Projeto de Lei nº 125/2025** – “Dispõe sobre a concessão de qualificação de Utilidade Pública a Instituição ICC 30 DE OUTUBRO -Instituto dos Comerciários de Catalão, e dá outras providências”;
6. **Projeto de Lei nº 126/2025** – “Autoriza a aquisição por compra e venda, permuta, ou desapropriação consensual ou litigiosa, dos terrenos que especifica, localizados na zona urbana deste Município, marginais ao Parque Ecológico Severo Gomides Neto, para composição de sua área de infraestrutura, e dá outras providências”;
7. **Projeto de Lei nº 127/2025** – “Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa ALMEIDA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, por

Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás

RECEBIDO
16.10.25



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências";

8. **Projeto de Lei nº 128/2025** – “Promove alterações nas Leis Municipais nº 1.899, de 15 de abril de 2001 e 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar cargos na forma que especifica, e dá outras providências”;
9. **Projeto de Lei nº 129/2025** – “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”;
10. **Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025** – “Concede o Título de Cidadania Catalana e, dá outras providências”;
11. **Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025** – “Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. ELIANA MACHADO CANEDO BORGES”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **21 de outubro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.





**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Catalão, 15 de outubro de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da CCJR.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 06/2025** – “Altera a Lei Complementar nº 4.001, de 23 de agosto de 2022, que Instituiu o Código Ambiental do Município de Catalão, Estado de Goiás, para dispor sobre a autorização excepcional às entidades do terceiro setor para a divulgação de apoiadores e parceiros em seus espaços físicos próprios, e dá outras providências”;
2. **Projeto de Lei nº 111/2025** – “Institui o Dia Municipal dos Legendários no Município de Catalão – Goiás, e dá outras providências”;
3. **Projeto de Lei nº 118-2025** – “Declara Utilidade Pública a Associação IMR Catalão CHURCH e dá outras providências”;
4. **Projeto de Lei nº 119/2025** – “Altera a Nomenclatura da Rua C-12 do Residencial Conquista, para Rua Gaston Gleiber Cardoso”;
5. **Projeto de Lei nº 125/2025** – “Dispõe sobre a concessão de qualificação de Utilidade Pública a Instituição ICC 30 DE OUTUBRO -Instituto dos Comerciários de Catalão, e dá outras providências”;
6. **Projeto de Lei nº 126/2025** – “Autoriza a aquisição por compra e venda, permuta, ou desapropriação consensual ou litigiosa, dos terrenos que especifica, localizados na zona urbana deste Município, marginais ao Parque Ecológico Severo Gomides Neto, para composição de sua área de infraestrutura, e dá outras providências”;
7. **Projeto de Lei nº 127/2025** – “Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal à Empresa ALMEIDA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, por



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

atender aos requisitos da lei municipal nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências";

8. **Projeto de Lei nº 128/2025** – “Promove alterações nas Leis Municipais nº 1.899, de 15 de abril de 2001 e 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar cargos na forma que especifica, e dá outras providências”;
9. **Projeto de Lei nº 129/2025** – “Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018”;
10. **Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2025** – “Concede o Título de Cidadania Catalana e, dá outras providências”;
11. **Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025** – “Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educativo Catalano Professor Jamil Barbosa a Professora Sra. ELIANA MACHADO CANEDO BORGES”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **21 de outubro de 2025 (terça-feira)** Horário: **9h00**
Local: Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.





**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Catalão, 15 de outubro de 2025.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da CCJR

Ao Ilmo Senhor Vereador
Thomas Marques de Mesquita
Vogal da CCJR.